



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL LEI ALDIR BLANC

DECRETO nº 14 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CRÉDITO ESPECIAL LEI ALDIR BLANC no valor total de R\$ 181.432,00 (Cento e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703/2020 de 06 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 181.432,00 (Cento e oitenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.108 - APOIO A CULTURA - LEI N.14.017-ALDIR BLANC

3.3.90.36.00 / 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recurso Cultura - Lei 14.017 - Aldir Blanc	145.145,60
3.3.90.39.00 / 100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Cultura - Lei 14.017 - Aldir Blanc	36.286,40
Total por Ação:		181.432,00
Total por Unidade Orçamentária:		181.432,00
Total Suplementado:		181.432,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.100.747/0001-26 - CEP: 47.970-000 - RIACHAO DAS NEVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL LEI ALDIR BLANC

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2020.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

CPF : 698.270.875-68